PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe

RETIFICAÇÃO Nº 04/2026 – CPG/PROPGI/UEMASUL DO EDITAL Nº 09/2026 – PROPGI/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI e da Coordenação de Pós-Graduação – CPG, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a **Retificação nº 04/2026 – CPG/PROPGI/UEMASUL** referente ao Edital n° 09/2026 – PROPGI/UEMASUL, objeto do processo de seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado em Letras, modalidade profissional, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMASUL, conforme especificações a seguir:

1 No quadro 1, **ONDE SE LÊ:**

(...)	**(...)**	**N° de vagas para ampla concorrência**	**(...)**
Prof.ª Dr.ª Camila Rodrigues Viana	(...)	01 (uma)	(...)

1.1 LEIA-SE:

(...)	**(...)**	**N° de vagas por docente**	**(...)**
Prof.ª Dr.ª Camila Rodrigues Viana	(...)	02 (duas)	(...)

2 No quadro 2, **ONDE SE LÊ:**

(...)	**(...)**	**N° de vagas para ampla concorrência**	**(...)**

2.1 LEIA-SE:

(...)	**(...)**	**N° de vagas por docente**	**(...)**

3 No quadro 3, **ONDE SE LÊ:**

Quadro 3: Vagas destinadas às ações afirmativas e à Política Institucional

3.1 LEIA-SE:

Quadro 3: Distribuição das vagas destinadas às ações afirmativas e à Política Institucional

4 No item 6.3, **ONDE SE LÊ:**

6.3 O valor da taxa de inscrição é de R$ 100,00 (cem reais) e deverá ser pago, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED, no Banco do Brasil, Agência: 3280-8, Conta: 96579-0, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e à Sustentabilidade – FAEPES. O pagamento deve ser realizado no nome do(a) próprio(a) candidato(a), não sendo aceito TED em nome de terceiros.

4.1 LEIA-SE:

6.3 O valor da taxa de inscrição é de R$ 100,00 (cem reais) e deverá ser pago, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED, no Banco do Brasil, Agência: 3280-8, conta corrente: 96579-0, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e à Sustentabilidade – FAEPES (CNPJ nº 59.159.032/0001-87). O pagamento deve ser realizado no nome do(a) próprio(a) candidato(a), não sendo aceito TED em nome de terceiros.

5 No Apêndice XIV da autodeclaração para pessoas transgênero, **ONDE SE LÊ:**
( ) Homens trans

5.1 LEIA-SE:
( ) Homem trans

6 Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 09/2026 – PROPGI/UEMASUL.

Imperatriz/MA, 14 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL

Visto:

Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora